



MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA  
PIRACANJUBA – FMAS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO, VISANDO O CUMPRIMENTO DE SUAS MISSÕES INSTITUCIONAIS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, processo 1662/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) Gleide Sulamita de Souza Castro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado  |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|
| 67.77                           | 67.77.08.245.2824.2164.4.4.90.52.00 | 4.4.90.52.00        | 129              | 3.116,90        |
| <b>TOTAL</b>                    |                                     |                     |                  | <b>3.116,90</b> |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

**Empresa:** E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 37.165.739/0001-63

| Lote         | Item | Produto  | Unidade | Marca | Qtd    | Valor    | Total             |
|--------------|------|--|---------|-------|--------|----------|-------------------|
| 1            | 1    | CLIMATIZADOR DE AR DE 35 OU 40 LITROS - COM 3 VELOCIDADES, 220V. | UN      |       | 2,0000 | 850,0000 | 1.700,0000        |
| <b>Total</b> |      |  |         |       |        |          | <b>1.700,0000</b> |
| <b>Total</b> |      |  |         |       |        |          | <b>1.700,0000</b> |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PIRACANJUBA - FMAS, 8 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GLEIDE SULAMITA DE SOUZA CASTRO  
Data: 08/04/2026 09:00:22-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gleide Sulamita de Souza Castro  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Gestora do FMAS**

